



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 44/2015:

Aprova os termos da Adenda n.º 5 ao Contrato de Concessão da Estrada N4: Maputo — Witbank — Pretória, entre os Governos de Moçambique e África do Sul e a Trans African Concession — TRAC.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 44/2015

de 11 de Dezembro

Havendo necessidade de se atribuir um melhor nível de serviço da estrada N4 (estrada Maputo/Witbank) em termos de fluidez do tráfego e segurança de pessoas e bens ao longo

desta via, sobretudo nas Secções de maior congestionamento, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 17 do Regime Jurídico de Concessão de Estradas e Pontes com Portagem, aprovado pelo Decreto n.º 31/96, de 16 de Julho, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. São aprovados os termos da Adenda n.º 5 ao Contrato de Concessão da Estrada N4: Maputo – Witbank – Pretória, entre os Governos de Moçambique e da África do Sul e a Trans African Concession – TRAC.

Art. 2. A adenda tem por objecto a realização de trabalhos adicionais fora das previsões inicialmente contratadas, sendo as mesmas financiadas através de fundos existentes na Conta Reserva prevista no Contrato de Concessão.

Art. 3. É autorizado o Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos para, em representação do Governo da República de Moçambique, celebrar a adenda n.º 5 a que se refere o artigo 1 da presente Resolução.

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 17 de Novembro de 2015.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

